



# Diário Oficial Eletrônico

## do Município de Itaporã do Tocantins/TO



Criado pela Lei Municipal nº 095/2017

Regulamentado pelo Decreto nº 405/2018

**Itaporã do Tocantins-TO, Terça-Feira, 28 de Maio de 2019 - ANO II - Edição nº 122**

### Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Saúde	01

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 444/2019 DE 28 DE MAIO DE 2019. DECRETA FERIADO MUNICIPAL, BEM COMO LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento da Sr<sup>a</sup>. FILOMENA ALVES DE ALENCAR, moradorado Município de Itaporã do Tocantins-TO.

CONSIDERANDO que trata-se de um membro da família Itaporaense e com convivência consolidada segundo os laços da solidariedade cristã quando aqui residiu; e em respeito à sua memória e a dor dos seus familiares e amigos;

CONSIDERANDO que para melhor os servidores públicos prestem as condolências aos familiares do finado;

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado feriado para todos os órgãos públicos: Municipal, Legislativo e Estadual existentes neste município, no dia 28/05/2019.

PARAGRAFO ÚNICO – Fica decretado LUTO OFICIAL pelo período de 01 (um) dia nesta Cidade de Itaporã do Tocantins -TO, a partir da publicação deste decreto.

Art. 2º - O feriado a que se refere no “caput” deste decreto abrangendo todas as repartições públicas, dar-se devido ao falecimento da Sr<sup>a</sup>. FILOMENA ALVES DE ALENCAR, ocorrido na data de 28/05/2019, em Itaporã do Tocantins–TO.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais da Secretaria de Saúde nos atendimentos emergenciais, e nos serviços de limpeza pública.

Art. 3º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias de maio de 2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

JOSÉ REZENDE SILVA  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADO: EDUARDA ARLINDO FURTADO

CPF: 073.386.621-26

OBJETO: Prestação de serviços de Recepcionista, no período de 02/05/2019 a 31/12/2019, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 7.984,00 (sete mil novecentos e oitenta e quatro reais).

VALOR MENSAL: R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

PRAZO: 02/05/2019 a 31/12/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 115/2018 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ELEMENTO DE DESPESA:

Gestão/Unidade: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã

Programa de Trabalho: Manutenção das

Atividades Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

Classificação Orçamentária:

05.17.10.122.0037.2.113

Elemento Despesa: 3.3.90.36



CONTRATO FIRMADO EM: 02/05/2019

Itaporã do Tocantins - TO, 27 de Maio de 2019.

**ANDRÉIA DE SOUSA LIMA COSTA**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Contratante

Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins

**Palácio Municipal Pedra Bonita**  
Rua Domingos Batista de Oliveira, nº 12/13, Centro  
Itaporã do Tocantins/TO CEP: 77.740-000

**José Rezende Silva**  
Prefeito Municipal

*Editado e Publicado por:*

**Coordenação do Diário Oficial Eletrônico**

**Newton Gomes Ferreira**  
Secretário Municipal de Administração e  
Relações Institucionais  
Diretor de Publicações

**Celso Mendes Jacinto**  
Chefe de Governo  
Coordenador de Publicações

